

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 197 “A”/ 2018 De 18 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a MÁRCIA SANTANA DE
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MÁRCIA SANTANA DE CARVALHO ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 18.10.18 a 18.01.19, referente ao decênio de 28.01.08 a 28.01.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218 / 2018 De 28 de novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ROSENITA
BATISTA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ROSENITA BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo de ACS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no período de 20.11.18 a 19.12.18, referente ao período aquisitivo de 21.12.16 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **20 de novembro de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de novembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219/ 2018. De 28 de novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor (a) REINEI MARTINS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) REINEI MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 20.11.18 a 20.11.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **20 de novembro de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de novembro 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 220 / 2018 De 28 de novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Elizete Ferreira de Abreu	Aux. Operacional	Saúde	01.12.18 a 30.01.19	10.10.16 a 10.10.18
2.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Saúde	01.12.18 a 30.12.18	10.07.17 a 10.07.18
3.	Jair Carlos Maciel Pontes	Ger. Dep. Gestão Financeira e Orçamento	Finanças	03.12.18 a 02.01.19	04.06.16 a 04.06.17
4.	Marinez Alves da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.18 a 30.12.18	16.03.16 a 16.03.17
5.	Valdizia Mota da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.18 a 30.12.18	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de novembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 221/ 2018 De 29 de novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a CINTIA GUEDES DOS
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) CINTIA GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de 03.12.18 a 03.02.19, referente ao decênio de 26.06.08 a 26.06.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de novembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 222 / 2018 De 29 de novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) JOÃO LAURINDO
DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) JOÃO LAURINDO DA CRUZ, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Administração, no período de 03.12.18 a 02.01.19, referente ao período aquisitivo de 31.07.16 a 31.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de novembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 223/ 2018 De 03 de dezembro de 2018

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ELÂNIA CARVALHO QUEIROZ**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **23.11.18 a 23.03.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 224/ 2018 De 03 de novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor JAKSON DE OLIVEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). JAKSON DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, no período de 02.12.18 a 31.12.18, referente ao período aquisitivo de 10.06.17 a 10.06.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 01.01.19 a 31.03.19, referente ao quinquênio de 10.06.12 a 10.06.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de novembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 225/ 2018 De 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infraestrutura	10.12.18 a 09.01.19	12.04.17 a 12.04.18
2.	Ednaldo Xavier de Souza	Aux. Serviços Gerais	Meio Ambiente e Turismo	10.12.18 a 09.01.19	13.03.16 a 13.03.17
3.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Infraestrutura	10.12.18 a 09.01.19	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 226 / 2018 De 03 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) VALCI DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) VALCI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de ACS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no período de 20.11.18 a 19.12.18, referente ao período aquisitivo de 21.12.16 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **20 de novembro de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 227 / 2018 De 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) ALICE CARNEIRO
MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ALICE CARNEIRO MARTINS,
ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria de Educação, no
período de 04.12.18 a 03.01.19, referente ao período aquisitivo de 13.03.17 a 13.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 228/ 2018 De 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edilânia Ferreira da Silva	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	14.12.18 a 13.01.19	08.01.17 a 08.01.18
2.	Manoel de Souza Pereira	Vigilante	Saúde	20.12.18 a 19.01.19	30.05.16 a 30.05.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 229/ 2018 De 06 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **ROSIMAR DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **ROSIMAR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Aux.Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, no período de **17.12.18 a 16.01.19**, referente ao período aquisitivo de **01.11.17 a 01.11.18**.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre **17.01.19 a 16.04.19**, referente ao quinquênio de **01.11.12 a 01.11.17**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 06 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 230/ 2018 De 06 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de
**Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Arlete Firmino da Costa	Assistente Administrativo	Saúde	07.01.19 a 06.02.19	21.08.17 a 21.08.18
2.	Liv Ribeiro de Oliveira	Recepcionista	Saúde	02.01.19 a 01.02.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	Orlandina de Oliveira Gama	Aux. Operacional	Saúde	02.01.19 a 01.02.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Paula Dourado Campos Freire Costa	Fisioterapeuta	Saúde	02.01.19 a 01.02.19	25.10.17 a 25.10.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de dezembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br